

PORTARIA Nº1063/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006310/2026-14, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1063/2026-GS DE 14 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8527/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL DA SILVA PONTES	Policial Militar	304.100-1-7	01 Pistola cal. 40; 01 Pistola cal. 9mm	2.400,00	800,00
PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAUJO	Policial Militar	308.566-1-9			800,00
CARLOS EDUARDO MELO GOMES DE CASTRO	Policial Militar	308.81-1-1			800,00

*** **

PORTARIA Nº1064/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002579/2026-21, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1064/2026-GS DE 14 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº504-22/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Roberto Pascoal da Silva	Policial Militar	304.061-1-7	01 Pistola cal. 9Mm; 15 Munições cal. 9mm	1.380,00	106,15
Renan Santiago Leão Silva	Policial Militar	306.566-1-X			106,15
Ramon Silva Ribeiro Lima	Policial Militar	307.209-1-1			106,15
Thiago de Lima Maciel	Policial Militar	309.014-6-0			106,15
Georgiano Menezes de Carvalho	Policial Militar	136.393-1-0			106,15
Samuel Dias Andrade	Policial Militar	303.712-6-X			106,15
José Luiz Gondim Abreu	Policial Militar	308.830-4-7			106,15
jose Sergivam Moura da Silva	Policial Militar	300.219-0-8			106,15
Cláudio Antonio Alves de Macedo	Policial Militar	588.075- 1-6			106,15
Marcos Deivison Vidal de Matos	Policial Militar	587.435-1-8			106,15
Diego Mendonça Sousa	Policial Militar	300.076-1 -1			106,15
Francelio Moura de Lima	Policial Militar	308.813-9-7			106,15
Gideony Oliveira Saraiva	Policial Militar	309.007-1-5			106,15

*** **

PORTARIA Nº1132/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023343/2025-48, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO COM 3 PLANILHAS A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1132/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-2410/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Antônio Sousa Silva	Policial Militar	301.489-1-6	1 Revolver 38 9 Munições 38	654,00	54,50
Francisco Jeferson Pereira Cunha	Policial Militar	308.672-9-7			54,50
Francisco Hartemilton Henrique Oliveira	Policial Militar	304.589-1-5			54,50
José Arnaldo Peixoto de Moraes Junior	Policial Militar	302.348-1-2			54,50
Ernando Andrade da Silva	Policial Militar	307.637-1-8			54,50
José Elano Sousa Silva	Policial Militar	308.828-5-7			54,50
Victor Patrício Sales	Policial Militar	308.737-5-0			54,50
José Cleirton de Andrade Mota.	Policial Militar	304.387-1-X			54,50
Jeferson Araújo Menezes.	Policial Militar	587360-1-5			54,50
José Solivano Almeida Gomes Junior	Policial Militar	587.402-1-7			54,50
José Zidomar Moura de Freitas.	Policial Militar	305.658-1-9.			54,50
Carlos Henrique Oliveira	Policial Militar	588029-1-3.			54,50
TOTAL:					654,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-2452/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Arnaldo Peixoto De Moraes Junior	Policial Militar	302.348.1-2	1 Pistola 9mm 12 munições 9mm	1344,00	112,00
Francisco Almir Araújo	Policial Militar	304.484-1-3			112,00
José Zidomar Moura De Freitas	Policial Militar	305.658-1-9			112,00
Jeferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5			112,00
Benedito Pereira Filho	Policial Militar	110.749-1- x			112,00
Carlos André De Sousa	Policial Militar	127.303.1-4			112,00
Raimundo Ávila De Sousa	Policial Militar	306.542.1-8			112,00
Luis Gomes Da Silva Filho	Policial Militar	308.277.1-6			112,00
Emanuel Castro Sousa	Policial Militar	300.647.1-2			112,00
José Solivano Almeida Gomes Junior	Policial Militar	587.402-1-7			112,00
Ernando Andrade Da Silva	Policial Militar	307.637-1-8			112,00
José Elano Sousa Silva	Policial Militar	308.828-5- 7			112,00
TOTAL:					1344,00